



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 400
Horário: 15:50
03 ABR. 2018
<i>Haliny</i> Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

*leg: n° 27/18*

**R E Q U E I R O**, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário e no no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, solicito aos Secretários Municipais de Meio Ambiente e Educação, **Senhores Amarildo Lanes e Luiz Antônio da Silva Cavalheiro**, sobre a possibilidade de instalar Ecopontos em todas as Escolas Municipais de Cordeiro-RJ.


#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando o objetivo de promover a conscientização sobre a coleta seletiva de materiais recicláveis nas escolas.

Considerando que Ecoponto nas Escolas, é uma importante ação de educação e preservação ambiental, onde os alunos serão estimulados a separar o lixo e conseqüentemente, ficará mais consciente sobre a importância da preservação ambiental através da reciclagem.

Considerando a importância da conscientização das crianças e jovens nas escolas, pois assim as mesmas serão futuros cidadãos preocupados com a saúde do ecossistema.

**Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2018**

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador